

Estação de Avisos do Douro

Circular n.º: 06 / 2015

Régua, 28 de maio de 2015

OÍDIO

Apesar das elevadas temperaturas e baixas humidades relativas que se têm vindo a registar, verificamos que a doença se tem manifestado principalmente nas vinhas que apresentam elevado desenvolvimento vegetativo (vigor).

Encontrando-se a maioria das vinhas da Região na fase de Bago de chumbo / Grão de ervilha, aconselhamos os Srs. Viticultores a efectuar novo tratamento preventivo utilizando um **fungicida anti-oídio penetrante ou uma das seguintes misturas**: boscalide+cresoxime-metilo, ciflufenamida+difenoconazol, fluopirame+tebuconazol, miclobutanil+quinoxifena ou tebuconazol+trifloxistrobina (consultar lista de fungicidas enviada com a Circular n.º 3). O tratamento deverá ser dirigido ao cacho e respeitada a dose aconselhada no rótulo do produto seleccionado. Este tratamento deverá ser renovado após terminada a sua persistência de acção (cerca de 14 dias) por forma a manter a vinha protegida preventivamente até ao fecho do cacho.

Nas vinhas em que a doença se tenha já manifestado, deverá ser aplicado **enxofre** ou **metildinocape**, tendo no entanto em atenção a possível fitotoxicidade (queima) provocada por estes produtos quando a temperatura ultrapassa os 32°C.

MÍLDIO

Não é necessário realizar qualquer tratamento, no entanto se o Sr. Viticultor pretender efectuar uma calda mista, deverá usar um fungicida anti-míldio de superfície (contacto) (ver lista de fungicidas enviada com a Circular n.º 3).

BLACK ROT (podridão negra)

Tem-se observado algumas manchas nas folhas em algumas vinhas da Região situadas nas zonas mais húmidas. O período crítico de ataque ao cacho verifica-se na primeira e segunda semanas após a floração, **não se prevendo que ocorram condições ambientais favoráveis para estas infecções.**

Nas vinhas onde exista um número significativo de manchas da doença nas folhas, na escolha do fungicida anti-oídio, deverá ser dada prioridade ao grupo dos IBE's ou às estrobilurinas, pelo efeito secundário que possuem sobre esta doença.

Se o Sr. Viticultor tiver dúvidas na identificação desta doença, deverá contactar a Estação de Avisos.

TRACA DA UVA

Terminou o voo da 1ª geração, de uma forma geral considera-se que não é necessário efectuar qualquer tratamento.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro,

José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)

BOLSA de terras

A Bolsa Nacional de Terras é um instrumento do Ministério da Agricultura e do Mar que visa facilitar o acesso à terra, através da promoção e divulgação de prédios, quer de privados, quer públicos, com aptidão agrícola, florestal ou silvopastoril, que se encontram disponíveis para arrendamento, venda ou outras formas de cedência.

Para mais informações, consulte o site <http://www.bolsanacionaldeterras.pt> ou as *Delegações da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.*